

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**

O Senhor **VALMIRO MARQUES DA SILVA**, com sede à LINHA 106 KM 13 SUL LT 20 GL 08, denominado **SÍTIO SÃO GERALDO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 084.770.002-04 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20 DE SETEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo os pontos estão localizados nas Coordenadas Geográficas Latitude: 11°50'17.36"S e Longitude: 62°29'43.99"O / Latitude: 11°50'17.74"S e Longitude: 62°29'27.63"O/ Latitude: 11°50'17.81"S e Longitude: 62°29'8.48"O/ Latitude: 11°50'14.62"S e Longitude: 62°28'58.20"O cuja água será utilizada na atividade de criação animal (bovinocultura).

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 20 de SETEMBRO de 2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que **HOMOLOGOU** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2019/SEMTUR, referente ao Processo Administrativo nº 1-446/SEMTUR/2019, cujo objeto é "Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Grama Esmeralda em tapetes de 1 m², para atender todas as secretarias municipais: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, Secretaria Municipal da Saúde - SEMSAU, Secretaria Municipal da Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, por um período de 12 (doze) meses", em favor da empresa: FFS ENGENHARIA, Razão Social ARENA PORTO ENGENHARIA SERV. EIRELL, inscrita sob o CNPJ nº 13.239.682/0001-31, cujo valor global é de: R\$ 247.932,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais).

Alto Paraíso/RO, 20 de setembro 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

**HELMASANTANA AMORIM**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº156/2019  
PROCESSO Nº. 494/SEMSAU/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**

CONTRATADA: D. CARRICO RIBEIRO MACHADO CONSTRUÇÕES - ME  
CNPJ Nº. 27.209.828/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, INSTALAÇÕES DE PORTAS SANFONADAS, INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO, INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO, INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA  
VALOR R\$= 17.869,08 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

SERINGUEIRAS/RO; 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSINAM  
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA  
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO

D. CARRICO RIBEIRO MACHADO CONSTRUÇÕES – ME – CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº. 130/CPL/2019 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/CPL/19, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006. **TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS TÁIS COMO: AMINOFILINA, ATROPINA, BENZIL, BICARBONATO DE SÓDIO, CARVÃO VEGETAL, CITRATO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO, LIDOCAINA, SACRATO.** Para atendimento da manutenção das atividades do **HOSPITAL MUNICIPAL**. Conforme as especificações do termo de referência do Processo Administrativo nº 2633/SEMSAU/2019. No valor de R\$ 206.920,34 (Duzentos e seis mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos). Exclusivo para participação de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito das **9h00m do dia 27/09/2019 até às 9h00m do dia 09/10/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30m do dia 09/10/2019 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Setembro de 2019.

**Eliahe Leone de Souza**  
Pregoeiro /CPL  
Dec. 10867/GAB/17

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 063/CPL/2019  
PROCESSO Nº 1320-1/SEMOSP/FITHA/2019**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço por item**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de 1 (um) (veículo utilitário tipo pick-up 0km), dentro do plano de trabalho conforme convênio nº 024/2019/FITHA, valor estimado: R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil cento e vinte reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:  
Cadastramento de propostas até o dia: 08/10/19 às 10:55 hs.

Abertura das propostas: 08/10/19 às 11:00 hs.

Início do pregão: 08/10/19 às 11:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1320-1/SEMOSP/FITHA/2019.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	44.90.52-99	CONVÊNIO Nº 024/2019/FITHA	843

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.  
Alvorada d'Oeste – RO, 24 de setembro de 2019.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ  
PREGOEIRO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº147/2019  
PROCESSO Nº. 776/2019/SEMAGRI  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**

CONTRATADA: AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ Nº. 84.616.069/0001-34  
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA DE PA CARREGADEIRA, COM POTENCIADE 133 KW, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.53 M³ DE CONCHA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 279/PGE-2017.

VALOR R\$= 68.895,35 (SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO DO CONTRATO SERÁ DE 75 (SETENTA E CINCO) DIAS.

SERINGUEIRAS/RO; 13 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSINAM  
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA  
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA- SECRETÁRIA  
AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA-ME – CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 062/CPL/2019  
PROCESSO Nº 1321-1/SEMOSP/FITHA/2019**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I). **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado pelo **menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (óleos lubrificantes e hidráulicos), para atender as máquinas e veículos dentro do plano de trabalho conforme convênio nº 024/2019/FITHA, valor estimado: R\$ 50.631,29 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:  
Cadastramento de propostas até o dia: 08/10/19 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 08/10/19 às 09:00 hs.

Início do pregão: 08/10/19 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1321-1/SEMOSP/FITHA/2019.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.30-91	CONVÊNIO Nº 024/2019/FITHA	841

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.  
Alvorada d'Oeste – RO, 24 de setembro de 2019.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ  
PREGOEIRO**

**ALUGA-SE APARTAMENTO**

Aluga-se um apartamento localizado na Av. Aracaju n. 1864 no fundo da Gally Confeções, de frente a Martejipa t-11. Com sala, cozinha, 2 quartos e garagem para carro e moto. Interessados ligar 9.8455-8289.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019  
PROCESSO Nº 183/SEMASC/2019  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP, MEL, E DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Decreto Municipal nº 165/GAB/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 16/2019**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **Aquisição de Urnas Funerárias (adulto, juvenil e infantil)**, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Costa Marques, com valor estimado de **R\$ 20.366,55** (Vinte mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 08/10/2019**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cpicostamarques@hotmail.com](mailto:cpicostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 24 de setembro de 2019.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 021/CPL/PMJP/RO/19**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.769/2019 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MEMOR PREÇO**, empreitada por preço global. Processo nº 9813/2019 - SEMED. Fonte dos Recursos: **Próprio e FNDE**. Objeto: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI EDIMILSON DA SILVA REIS**, a pedido da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**. Valor Estimado: **R\$ 1.172.183,05 (um milhão, cento e setenta e dois mil cento e oitenta e três reais e cinco centavos)**. Data de Abertura: **11 de outubro de 2019**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 11.769/GAB/PM/JP/19





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

PROC.: 655/2019.  
ASSUNTO: Material Permanente, Pregão Eletrônico.  
INTERESSADO: SEMSAU.

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 852 a 857 e da homologação anexada as folhas de nº 859 a 868 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 023/CPL/2019 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 849, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 850 e 851 e as decisões da CPL as folhas de nº 481 a 520 constantes nos autos.

Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

F. M. DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI EPP, CNPJ: 27.306.142/0001-38, no valor de R\$ 37.987,00 (Trinta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais).

HEROPEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 10.685.231/0001-30, no valor de R\$ 3.825,12 (Três Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos).


OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ: 70.429.956/0001-99, no valor de R\$ 57.065,00 (Cinquenta e Sete Mil e Sessenta e Cinco Centavos).

R. DE FREITAS MIRANDA, CNPJ: 32.506.913/0001-70, no valor de R\$ 1.083,00 (Um Mil e Oitenta e Três Reais).

SANDRO VILMAR PIRES ME, CNPJ: 09.253.942/0001-91, no valor de R\$ 33.930,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Trinta Reais).

Mte da Serra – RO, 24 de Setembro de 2019.

**ADINALDO DE ANDRADE**  
**PREFEITO.**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0009.1.532.44.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 2114/2019  
b) Licitação Nº : 29/2019  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 24/09/2019  
e) Objeto da Licitação : Aquisição de computadores (estação de trabalho) e retroprojektor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando atender ao pactuado no Convênio 360/PGE-2018 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste e Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 34.770.156/0001-73

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RETROPROJETOR MULTIMÍDIA /2700 LUMES. SVGA, CONTRASTE 10.000 2:1, COM ENTRADA DE HDIMI, VGA E USB-BI VOLT.	1	R\$2.399,00	R\$ 2.399,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.399,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 24 de setembro de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/PMNB/2019**  
**PROCESSO Nº 440/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO**  
**CONTRATADA: ANDERSON GUSMÃO C. DE LARA - ME**

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RELOGIO DE PONTO (HARDWARE E SOTWARE) - EQUIPAMENTO DE COLETA E REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, POR MEIO DA LEITURA DA IMPRESSÃO DIGITAL DO EMPREGADO (POR BIOMETRIA), com os seguintes requisitos mínimos: a) Ser compatível com as especificações da Portaria/MTE n.º 1.510/2009, suas alterações e demais normas complementares vigentes, devendo haver registro do modelo do equipamento no MTE, nos termos do art. 14 da referida portaria; b) Possibilidade de fixação em parede; c) Leitor biométrico, proximidade e teclado (para as situações de dificuldade de registro da impressão digital do empregado); d) Leitor biométrico óptico com no mínimo 500 dpi de resolução; e) Capacidade de operar em temperaturas ambientes compreendidas entre 0 e 40°C; f) Alimentação bivolt; g) Interface de comunicação Ethernet 10/100 com protocolo TCP-IP puro, sem utilização de conversores; h) Não será aceito equipamento que utilize conversor de interface SERIAL para TCP/IP; i) O equipamento deverá permitir o registro, por meio de uma senha ("PIN"), para empregados que eventualmente não consigam registrar a biometria; j) Capacidade de armazenar banco de dados local de pelo menos 800 (oitocentos) eventos diários; k) Capacidade de trabalhar em rede; l) A validação de biometria deve ocorrer em tempo igual ou inferior a 1 (um) segundo, para cada registro de empregado; m) Impressão mínima de 7.500 tickets por bobina; n) Impressão do ticket do funcionário em fração igual ou inferior a 2 segundos; o) Compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave; p) Sistema de detecção de pouco papel que informa o usuário da necessidade da troca, antes de acabar o papel no produto; q) Sistema de guilhotina para fracionamento dos comprovantes impressos após o registro eletrônico de ponto; r) Possibilidade de cadastro de 10 (dez) impressões digitais por empregado, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas; s) Disponibilidade para a programação do horário de verão; t) Capacidade de gerenciamento para até 10 usuários; u) No-break interno para manter o relógio em operação por no mínimo 4 horas; v) Memória (MRP) com capacidade de armazenamento de no mínimo 1.000.000 (um milhão) de eventos; w) Permitir transmissão dos templates (cadastro dactilar), de um coletor de dados a outro mesmo sem a intervenção do computador através de rede IP, RS 232 ou RS 485	21	R\$2.110,00	RS44.310,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Termo de Inexigibilidade Nº 17/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 440/2019.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$44.310,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e dez reais)**, conforme consta na Inexigibilidade Nº 17/2019.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.


**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:  
Projeto Atividade: 02.002.04.122.0006.2022 - Manutenção das atividades de Administração e Fazenda; Elemento despesa 4.4.90.52 - equipamentos e materiais permanentes. - **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Nota de Empenho Nº1551/2019.**  
Projeto Atividade: 02.003.04.122.0006.2025 - Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento; Elemento despesa 4.4.90.52 - equipamentos e materiais permanentes. - **Secretaria Municipal de Planejamento. Nota de Empenho Nº1552/2019.**  
Projeto Atividade: 02.005.08.244.0008.2033 - Manutenção das atividades de Assistência Social; Elemento despesa 4.4.90.52 - equipamentos e materiais permanentes. - **Secretaria Municipal de Assistência Social. Nota de Empenho Nº1554/2019.**  
Projeto Atividade: 02.007.15.452.0013.2052 - Manutenção das vias urbanas - Secretaria de Obras; Elemento despesa 4.4.90.52 - equipamentos e materiais permanentes. - **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Nota de Empenho Nº1555/2019.**  
Projeto Atividade: 02.004.12.361.0010.2042 - Manutenção das atividades de Secretaria de Educação; Elemento despesa 4.4.90.52 - equipamentos e materiais permanentes. - **Secretaria Municipal de Educação. Nota de Empenho Nº1553/2019**  
Projeto Atividade: 02.008.20.122.0014.2059 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio; Elemento despesa 4.4.90.52 - equipamentos e materiais permanentes. - **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio. Nota de Empenho Nº1556/2019.**  
Projeto Atividade: 02.009.18.543.0020.2061 - Manutenção do Viveiro Municipal; Elemento despesa 4.4.90.52 - equipamentos e materiais permanentes. - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Nota de Empenho Nº1557/2019.**  
Projeto Atividade: 02.006.10.304.0001.2010 - Manutenção da Vigilância em Saúde - SUS; Elemento despesa 4.4.90.52 - equipamentos e materiais permanentes. - **Secretaria Municipal de Saúde. Nota de Empenho Nº1039/2019.**  
Projeto Atividade: 02.006.10.301.0001.2007 - Manutenção do PAB Fixo; Elemento despesa 4.4.90.52 - equipamentos e materiais permanentes. - **Secretaria Municipal de Saúde. Nota de Empenho Nº1040/2019.**  
Projeto Atividade: 02.006.10.302.0002.2006 - Manutenção do Fundo e Atendimento Hospitalar Ambulatorial e Emergencial 15%; Elemento despesa 4.4.90.52 - equipamentos e materiais permanentes. - **Secretaria Municipal de Saúde. Nota de Empenho Nº 1041/2019.**

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência contratual ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários da CONTRATANTE, observadas as exceções previstas na Lei Federal 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado, em conformidade com o disposto no artigo 57, Inciso I, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 71/2019 anexado ao processo administrativo 440/2019.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 10.09.2019.

Rua Rachoado, 252 - setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO  
Telefone/Fax: (69) 3418-2239  
www.novabrasilandia.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**RETIFICAÇÃO PE 78/2019**

Este documento tem por objetivo **RETIFICAR** a especificação dos itens 138, 163 e 175 do anexo I do edital e data de abertura referente ao Pregão Eletrônico nº 78/2019, publicado no site da Prefeitura ([www.santaluzia.ro.gov.br](http://www.santaluzia.ro.gov.br)), ARON, Mural da Prefeitura, Jornal de grande circulação, TC e Mural da Câmara Municipal.

Edital nº 83/2019 – Pregão Eletrônico nº 78/2019 – Processo nº 909/2019

Onde se lê:

**138** - Cianocobalamina 1.000 mcg c/1ml  
163 - Cloridrato de tiamina 50mg/ml  
175 - Fosfato de potássio monobásico+fosfato de potássio dibásico 0,03g/ml + 0,1567g/ml c/2,5ml

**DATA: 07/10/2019**  
Leia-se:  
138 – Cianocobalamina (Vitamina B12) 500MCG/ML (1.000MCG) 2ML  
163 – Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) 100MG/ML – 1ML  
175 – Fosfato de Potássio 2MEQ – 10ML

**DATA: 08/10/2019**

**NILSON GREGORIO NETO**  
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**


**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/CPL/2019**

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**  
Processo Administrativo: **Nº 1261/SEMOSP/2019.**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES) E MEIO FIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 075/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2019; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/10/2019; **Início da sessão pública de lances: Dia 08/10/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 24 de Setembro de 2019.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº106/2019**  
**PROCESSO Nº. 623/SEMEC/2019**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**  
**CONTRATADA: MILENIUM EIRELI-ME**  
CNPJ Nº. 17.096.550/0001-59

**OBJETO: O PRESENTE TERMOS ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMOS DENTRO DO LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO Nº. 106/2019.**

**PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORANDO DE 12/09/2019 ATÉ 12/10/2019.**

**VALOR: 7.500,77 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

**SERINGUEIRAS/RO; 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ASSINAM**  
**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA**  
**CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO**  
**MILENIUM EIRELI-ME – CONTRATADA**